



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.865 - Página(s): 42
Data: 23/09/2025

DECRETO Nº 4959 , DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$345.330,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

345.330,79

Excesso

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	869	13.392.0062.2165.2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 08
		1	Exercício corrente		
		008 008	ROYALTIES ESTADUAL		
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
	1189	04.122.0322.2142.2142	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UF	245.330,79	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 08
		1	Exercício corrente		
		008 008	ROYALTIES ESTADUAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

345.330,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL